



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.200, DE 24 DE MAIO DE 2017.

*Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Beneficente do Bom
Samaritano.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BOM SAMARITANO**, com sede e foro jurídico no município de Parnamirim, neste Estado.

Art. 2º., Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ROBINSON FARIA
Governador